

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11/2018

1. Versam os presentes autos em procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública do tipo “**MENOR PREÇO GLOBAL**”, sob o regime de execução indireta de **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL**, na qual objetiva **Contratação de empresa de engenharia para execução de obra de Construção de Escola Padrão SEDUC/MT, constituída de uma área de aproximadamente 4.001,50m², com capacidade para atender até 500 alunos por turno, na Escola Estadual Parque Sabiá, Localizada na Rua Juscelino Kubitschek, Bairro Parque Sabiá no município de Várzea Grande/MT, conforme projetos SEDUC-MT, em atenção ao contido no Termo de Convênio nº. 1354/2016 conforme descrito nos anexos deste projeto básico e documentos constantes nos autos do processo.**

2. Realizada a sessão pública de abertura de envelopes e averiguação das documentações de habilitação e das propostas de preços pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer e emissão de parecer técnico subsidiando a Comissão Permanente de Licitações, declarando **VENCEDORA** no certame a empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68, no valor global de **R\$ 7.008.714,55** (Sete Milhões Oito Mil Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

3. Remetido os autos à Procuradoria Geral, em análise verifica se a conformidade do Processo Licitatório quanto à legislação vigente, bem como aspectos de natureza eminente técnico – administrativa, e que o mesmo encontra-se saneado para providências necessárias legais, por terem sido observados os preceitos legais do procedimento licitatório, conforme fls. 2108/2111 Parecer N. 399/2018.

4. No caso em comento, observa-se, que compareceram sete empresas, para a sessão de abertura credenciamento. Todos os trâmites processuais respeitaram as legítimas exigências

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

PROC. ADM. N. 511326/2018

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 11/2018

constantes do edital e respeitado os prazos e os meios de publicidades, o certame transitou de forma normal.

5. Como já anotado anteriormente as exigências requeridas foram àquelas suficientes para demonstrar as capacidades técnicas das licitantes, sendo que o valor das propostas da licitante vencedora está abaixo das Planilhas de Preços formalizada pela equipe da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

6. Assim, observados os preceitos legais da lei n. 8666/93 e Constituição Federal de 1988, **HOMOLOGO** o presente certame e **ADJUDICO** seu objeto a empresa **ETHOS LOCADORA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI - EPP** CNPJ: 08.954.823/0001-68, vencedora, sendo o valor global de **R\$ 7.008.714,55** (Sete Milhões Oito Mil Setecentos e Quatorze Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), na forma do inciso VI do artigo 43 da lei 8666/93. Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida licitante.

7. Dê-se publicidade.
8. Remetam-se os autos para Superintendência de Contratos e Convênios.
9. Atualizar as Certidões que se encontram desatualizadas.
10. Empenhem-se os recursos necessários.
11. Cumpram-se

Várzea Grande – MT, 31 de Agosto de 2018.

Silvio Aparecido Fidelis
Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer